



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA Nº 6/2022

Tipo: EMENDA ADITIVA

1 Fica adicionado Parágrafo único ao Artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 6/2022, com a seguinte redação:

“Art. 2º...

...

Parágrafo único. O índice de 16% (dezesesseis por cento) corresponde ao percentual da variação do IPCA do período como reposição da inflação, e o restante do percentual como aumento salarial. “

2 Fica alterada a redação da Ementa e Artigo 1º, do Projeto de Lei Ordinária nº 6/2022, acrescentando o texto “e aumento salarial”, ficando estes com a seguinte redação:

“Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão geral anual e aumento salarial, e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual nos termos do Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, e aumento salarial. ”

Justificativa: A emenda apresentada tem o propósito de deixar claro que o percentual concedido se refere a reposição mais aumento salarial, tendo em vista que foi dado um percentual acima da variação do IPCA referente ao período.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



